



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

**AUTÓGRAFO Nº 130/2019**

**PROJETO DE LEI Nº 152/2019**

**EMENTA: INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS O “DIA DO POLICIAL FEDERAL” NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º**- Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande, o Dia 16 de Novembro como data consagrada a homenagear todos os Policiais Federais da Cidade.

**Parágrafo único.** O compromisso e homenagem da data que trata nesse artigo, firma o reconhecimento da Cidade de Campina Grande pelo importante papel exercido por esses profissionais em defesa da sociedade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

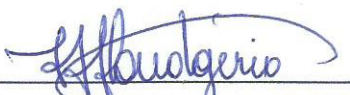
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 30 de Maio 2019.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 30 de Maio de 2019.

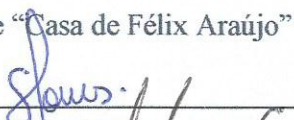
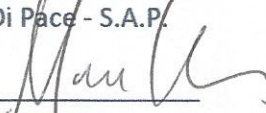
Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 30/05/2019

  
Ivonete Ludgerio

Presidente

  
Simone Di Pace - S.A.P.  
  
Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário